



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.310, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 2816/2011, que reestrutura o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA, Prefeita Municipal de Guaíba em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 8º da Lei Municipal nº 2816/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelos seguintes membros, representantes de entidades públicas e privadas:

I – Diretor de Habitação, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial;

II – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

III – representante da Secretaria Municipal de Governo ou Procuradoria do Município;

IV – representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

V – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

VI – representante da União das Associações de Moradores de Guaíba (UAMG);

VII – representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose e Papel;

VIII – representante da Associação Amigos do Meio Ambiente;

IX – representante da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Guaíba;

X – representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Guaíba.

§1º. A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Diretor de Habitação.

§2º. O presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§3º. Compete à Diretoria Municipal de Habitação proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de dezembro de 2022

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se.

Juliano de Mattos Ferreira
Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

